

DECRETO Nº 16105/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Janete Teresinha Manica.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico da servidora **JANETE TERESINHA MANICA**, matrícula funcional 9550-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.803.204-4/PR e do CPF/MF n.º 813.917.819-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir de 01 de fevereiro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças